

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. INFORMAÇÃO DO REQUISITANTE	
Departamento Solicitante: Secretaria de Saúde	
Responsável pela demanda: Nathália Aparecida da Silva França Stadnicki	Matrícula: 94
E-mail: hospitalmunicipalcsa.adm@gmail.com	
<p>Objeto da contratação: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de processamento de dados (Tablets), incluindo acessórios de proteção (capas e películas), destinados a atender à Secretaria Municipal de Saúde (conforme Resolução SESA 605/2024), Secretaria Municipal de Educação e demais unidades administrativas do Município de Araruna/PR.</p> <p>() Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo (x) Material permanente / equipamento</p>	
<p>Forma de Contratação sugerida: (x) Pregão eletrônico com SRP () Pregão eletrônico sem SRP () Dispensa/Inexigibilidade () Adesão à IRP de outro Órgão</p>	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO	
<p>A presente contratação fundamenta-se na necessidade de modernização tecnológica, otimização dos fluxos de trabalho e eficiência na prestação dos serviços públicos do Município de Araruna/PR. A aquisição eventual de equipamentos de processamento de dados (Tablets) visa suprir de forma integrada às demandas estratégicas das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Administração, substituindo processos manuais e obsoletos por soluções digitais dinâmicas.</p> <p>No âmbito da Vigilância em Saúde, a aquisição é premente e imprescindível para o estrito cumprimento da Resolução SESA nº 605/2024, que baliza a transição do preenchimento de dados físicos (papel) para o meio digital. O provimento de tablets para os Agentes de Combate às Endemias (ACE) qualifica a atuação direta em campo no controle de vetores de doenças sazonais e endêmicas. A digitalização permite o cadastramento imobiliário com reconhecimento geográfico preciso e o envio de dados epidemiológicos em tempo real, conferindo à administração a capacidade de disparar respostas rápidas e tomadas de decisão assertivas diante de iminentes emergências em saúde pública.</p>	
3. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)	

Valor total dos Itens: **R\$ 155.316,60 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos)**

4. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

5. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

- Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
 Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte

6. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- Alta;
 Média; ou
 Baixa.

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Nathália Aparecida da Silva França Stadnicki

Cargo: Secretária de Saúde

Matrícula: 94

Nome: Catia Aparecida da Silva

Cargo: Chefe da Vigilância Sanitária

Araruna - PR, 23 de **Março** de 2026.

Nathália Aparecida da Silva França Stadnicki
Secretária Municipal de Saúde